



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.574, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargo de provimento em comissão.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura “Assessor Técnico”, simbologia DAS-5, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI do mesmo Decreto.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 27 de março de 2018.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Públio Borges Alves~~
~~Procurador Geral do Município de Palmas~~